



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.550.873/0001-48 DUNS®: 941926986
Razão Social: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: WELTSOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/04/2023
FGTS Validade: 18/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2023
Receita Municipal Validade: 18/11/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.550.873/0001-48 DUNS®: 941926986
Razão Social: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: WELTSOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.550.873/0001-48 DUNS®: 941926986
Razão Social: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: WELTSOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIÃO/RS
Data Aplicação: 01/02/2017 Valor da Multa: R\$ 262,35
Número do Processo: 12073522016404800 Número do Contrato: 24/2016
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Federal da 4ª Região aplica a penalidade de multa, referente ao pagamento da nota fiscal nº 16, por desatendimento do Indicador INS2, ocorrido na entrega dos serviços objeto do Contrato 24/2016.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 14/11/2019
Data Aplicação: 14/11/2019
Número do Processo: 23091013121201876
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa moratória, no valor de R\$ 2.297,50 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em razão de atraso na entrega objeto referente ao Pregão nº 13/2018, nota de empenho nº 2018NE800324.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.550.873/0001-48 DUNS®: 941926986
Razão Social: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: WELTSOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.550.873/0001-48 DUNS®: 941926986
Razão Social: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Nome Fantasia: WELTSOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



JUCESP PROTOCOLO
0.927.509/18-0



DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RES

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 21.550.873/0001-48 – NIRE: 3560146575-9

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social:

MICHEL PHILIPPE HABERLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ. Empresário portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6060296 SDS/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 062.217.274-30, nascido em 05 de julho de 1982, residente e domiciliado à Rua Soldado Graciliano, nº 160, 1º andar, Bairro Jiquiá – Recife/PE - CEP: 50771-360.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **“WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME”**, com sede na Avenida Yojiro Takaoka, nº 04384, sala 701, CJ. 5441, – Alphaville, Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06541-038, resolve alterar o seu ato constitutivo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - Fica alterado, a partir desde ato, o endereço da sede e foro da empresa, que será na Rua Alameda Araguaia, nº 933, sala 05, edifício Apha Enterprise, conjunto nº 87, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social fica alterado para: a) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 46.51/6-01; b) Desenvolvido e Licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 62.03/1-00; c) Reparação e manutenção de computadores e de equipamento periféricos – CNAE 95.11/8-00; d) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09/1-00.

CLÁUSULA 3ª - Fica alterado o capital social para 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA 4ª - Face às alterações ora promovidas, o titular consolida o ato constitutivo da empresa, o qual passa a vigorar com a nova redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 21.550.873/0001-48 – NIRE: 3560146575-9

Instrumento Particular de Consolidação de contrato Social:



Equilíbrio que gera a Prosperidade!

MICHEL PHILIPPE HABERLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ. Empresário portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6060296 SDS/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 062.217.274-30, nascido em 05 de julho de 1982, residente e domiciliado à Rua Soldado Graciliano, nº 160, 1º andar, Jiquiá, Recife/PE – CEP: 5077-1360.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **“WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME”** com sede na Rua Alameda Araguaia, nº 933, sala 05, edifício Apha Enterprise, conjunto nº 87, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06455-000.

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FILIAL.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem como nome fantasia **“WELTSOLUTIONS”**.

CLÁUSULA 3ª - A empresa tem sede na Rua Alameda Araguaia, nº 933, sala 05, edifício Apha Enterprise, conjunto nº 87, Alphaville Industrial – Barueri/SP – CEP: 06455-000.

CLÁUSULA 4ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 5ª - A empresa tem por objeto social: a) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 46.51/6-01; b) Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 62.03/1-00; c) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 95.11/8-00; d) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 62.09/1-00.

CLÁUSULA 6ª - A empresa iniciou suas atividades em 11/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7ª - A empresa tem o capital de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58013-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5414 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78541010181450080469-3; Data: 10/10/2018 14:56:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP54454-9KQQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Equilíbrio que gera a Prosperidade!

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 9ª - A administração cabe ao seu titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 12ª - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Barueri para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes deste contrato.

Assim, por estarem justos e concordados, elegendo o Foro de Barueri, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda desta Alteração Contratual, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, tornando-a boa, firme e valiosa.

Recife, 28 de Agosto de 2018.



MICHEL PHILIPPE HABERLI

Titular.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58013-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5414 - Fax: (33) 3244-0484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78541010181450080469-4; Data: 10/10/2018 14:56:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP54453-JIAG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

78541010181450080469-4
10/10/2018 14:56:19

JUCESP
19 SET. 2018

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP**

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOL. O. N.º 418.254/18-7

FLÁVIA K. BRITTO BONALISSI
SECRETARIA GERAL

JUCESP

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Belª Fabiana Maria Gusmão Danda Lima
Rua Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3314-7737

Reconheço por semelhança a firma de
MICHEL PHILIPPE HABERLI

a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 11 de setembro de 2018 12:27:03. Em test. *Thays* da verdade.
Thays Andressa de Freitas Lima (Escrivente autorizado)

Emol.: R\$ 3.99 TNSR: R\$ 0.80 Total: R\$ 4.79
Válido somente com o selo 0135434.SXB08201805.04740

Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 14:01:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78541010181450080469-1 a 78541010181450080469-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

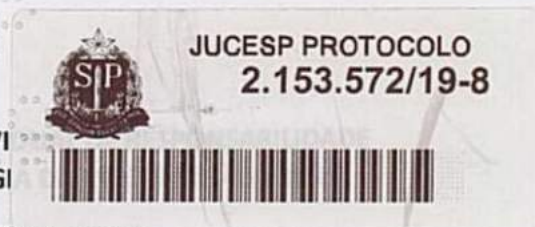
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37728889e3c86ab173573ac1469b2e49654030d515447cbc46f0e1a454ccb97eaa0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





OCIAL DA EMPRESA INDIVI
SUPORTE EM TECNOLOGI

CNPJ: 21.550.873/0001-48 – NIRE: 3560146575-9

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social

MICHEL PHILIPPE HABERLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ. Empresário portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6060296 SDS/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 062.217.274-30, nascido em 05 de julho de 1982, residente e domiciliado à Rua Soldado Graciliano nº 160, 1º andar, Bairro Jiquiá – Recife/PE – CEP: 50771-360

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada "**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**", com sede na Al Araguaia nº 933 – EDIF ALPHA ENTERPRISE CONJ 87 SALA 05 – ALPHAVILLE INDUSTRIAL – CEP: 06455-000 – Barueri - SP; resolve alterar o seu ato constitutivo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - Fica alterado, a partir desde ato, o endereço da sede e foro da empresa, que será Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 1710, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social fica alterado para a) CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS – CNAE 6202-3/00; b) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01; c) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet – CNAE 6319-4/00; d) Web Design – CNAE 6201-5/02; e) Consultoria em Tecnologia da Informação – CNAE 6204-0/00; e) Treinamento em informática – CNAE 8599-6/03; f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 6203-1/00; g) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – CNAE 9512-6/00; h) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – CNAE 6311-9/00; i) Comércio atacadista de suprimentos para informática – CNAE 4651-6/02

CLÁUSULA 3ª - Fica alterado o capital social para 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA 4ª - Face às alterações ora promovidas, o titular consolida o ato constitutivo da empresa, o qual passa a vigorar com a nova redação.



**ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
SÚPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 21.550.873/0001-48 – NIRE: 3560146575-9

Instrumento Particular de Consolidação de contrato Social:

MICHEL PHILIPPE HABERLI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro/RJ. Empresário portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6060296 SDS/PE, e inscrito no CPF (MF) sob nº 062.217.274-30, nascido em 05 de julho de 1982, residente e domiciliado à Rua Soldado Graciliano nº 160, 1º andar, Bairro Jiquiá – Recife/PE – CEP: 50771-360

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada "**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**", com sede na Al Araguaia nº 933 – EDIF ALPHA ENTERPRISE CONJ 87 SALA 05 – ALPHAVILLE INDUSTRIAL – CEP: 06455-000 – Barueri – SP.

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FILIAL.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A empresa tem como nome fantasia "**WELTSOLUTIONS**".

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem sede na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 1710, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545.

CLÁUSULA 4ª - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – A empresa tem por objeto social: a) CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS – CNAE 6202-3/00; b) Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01; c) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet – CNAE 6319-4/00; d) Web Design – CNAE 6201-5/02; e) Consultoria em

Tecnologia da Informação – CNAE 5204-0/00; c) Treinamento em informática – CNAE 8599-6/03; f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis – CNAE 6203-1/00; g) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação – CNAE 9512-6/00; h) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet – CNAE 6311-9/00; i) Comércio atacadista de suprimentos para informática – CNAE 4651-6/02.

CLÁUSULA 6ª - A empresa iniciou suas atividades em 11/12/014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 7ª - A empresa tem o capital de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA 9ª - A administração cabe ao seu titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 12ª - O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

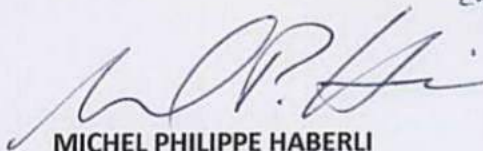
CLÁUSULA 13ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Olinda para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento, elegendo o Foro de Olinda, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda desta Alteração Contratual, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, tornando-a boa, firme e valiosa.

Recife, 10 de Julho de 2019



MICHEL PHILIPPE HABERLI

Titular.



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3103-6900
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconheço por semelhança a firma de:
[0590767] - MICHEL PHILIPPE HABERLI
Em Teste da verdade, Recife 28/08/2019
[] Carlos Eustáquio do Nascimento Cunha Andrade - Substituto
[] Ana Paula Costa de Melo Roma - Substituto
[] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrevente Autorizado
[] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Escrevente Autorizado
Emol: R\$3,59 - FERC(10%): R\$0,40 - TSNR(20%) R\$0,90 -
FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,08 - TOTAL
R\$4,91 - SELO DIGITAL Nº 0074005.RIV08201904.01436
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital





Declaração

Eu, MICHEL PHILIPPE HABERLI, portador da Cédula de Identidade nº 6060296, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.217.274-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Araguaia, 933, CJ 87 SL 5, Alphaville Industrial, SP, Barueri, CEP 06455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Gisele Cristina Bilan Ferreira

RG: 6060296

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI



Declaração

Eu, MICHEL PHILIPPE HABERLI, portador da Cédula de Identidade nº 6060296, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.217.274-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Araguaia, 933, CJ 87 SL 5, Alphaville Industrial, SP, Barueri, CEP 06455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Gisele Cristina Bilan Ferreira

RG: 6060296

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI



Declaração

Eu, MICHEL PHILIPPE HABERLI, portador da Cédula de Identidade nº 6060296, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.217.274-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Araguaia, 933, CJ 87 SL 5, Alphaville Industrial, SP, Barueri, CEP 06455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Giule Cristina Bilal Ferreira

RG: 6060296

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI



Declaração

Eu, MICHEL PHILIPPE HABERLI, portador da Cédula de Identidade nº 6060296, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 062.217.274-30, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Alameda Araguaia, 933, CJ 87 SL 5, Alphaville Industrial, SP, Barueri, CEP 06455-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Giselle Cristina Bilan Ferreira

RG: 6060296

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 14:05:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78542211191434310347-1 a 78542211191434310347-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f379115e90df9d1dd87a9c1f5be802a2908963294df227ec7cf5edb5b9303a27809a00
46ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 14:05:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78542511191055310692-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37939346a694eb492b082c7e8d9d634bd116ecd599bb1155f7151c4e6e3907e7aaa0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MICHEL PHILIPPE HABERLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6060296 SDS PE

CPF: 062.217.274-30 DATA NASCIMENTO: 05/07/1982

FILIAÇÃO: WERNER GEORGES HABERLI
 ADIR HABERLI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03461839424 VALIDADE: 06/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 22/12/2004

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 09/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Roberto Carlos Moreira Fontelles, Diretor Presidente
 54184003814
 PE094589097

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1928253984

PROIBIDO PLASTIFICAR 1928253984

DF ACAL AP AN UN CES GO LA MT MS MG TR PB PE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78541309190854310142-1; Data: 13/09/2019 08:57:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB62820-8RL9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *[Assinatura]*
 Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:22:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78541309190854310142-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b76827afeb8ac4a985e54f4197deb8200d1fa4f6e4e95ff47c6b00b4614647140a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE BENS SOCIAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, TAVARES RIBEIRO

ECW



Estela Geisa Carvalho de Carvalho Leite

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, TAVARES RIBEIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECÍPITO
GISEL
RECIFE

7.864.708

02/03/2017

DATA DE EXPEDIÇÃO

<< ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA LEITE >>

PLAQUE

<< RICARDO DE PAULA LEITE >>

<< ROMILDA BANDEIRA DE CARVALHO >>

NATURALIDADE

RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO

11/02/1992

DOC. 196284

<< CN 106287 L 91A F 159V CART SANTO

ANTONIO RECIFE PE 12 09 1996 >>

CPT

094.534.064-81

ASSINATURA DO USUÁRIO

LEI Nº 7.116 DE 09/08/06

31/052660803142513.7332624

F-75 83.901 - 3013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78541109171552420153-1; Data: 11/09/2017 15:58:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS38916-9DED;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 13:29:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78541109171552420153-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e300468a85745188a81378fea80f95441b9d9eff5edc86fc7603be00b6d3401938388a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI - ME, com registro no CNPJ nº 21.550.873/0001-48, localizada à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 1710, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-545, neste ato representada pelo Sr. Michel Philippe Haberli, representante legal, inscrito sob CPF n.º 062.217.274-30, portador do RG n.º 6.060.296, domiciliado a Av. Frei Matias Teves, 280 - Ilha do Leite, Recife - PE, 50070-465.

OUTORGADO: ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA LEITE, portadora do RG n.º 7.864.708 SDS-PE, inscrita no CPF n.º 094.534.064-81, residente e domiciliado a Rua São Francisco, n.º 249, Peixinhos, Olinda/PE - CEP 53220-210.

OBJETO: Representar a Outorgante em LICITAÇÕES e CADASTROS DE FORNECEDOR, promovido por **QUALQUER** tipo de órgão, seja Autarquia, Fundação Pública, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, além de Empresa Particular, em qualquer esfera, Federal, Estadual e/ou Municipal.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação e habilitação e de propostas, assinar respectivas propostas, requerimentos, termos de compromisso, termos de responsabilidade, esclarecimentos, atas e contratos, cadastros, registrar ocorrências, formular impugnações e lances, negociar preços, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Além dos poderes descritos, a OUTORGADA terá poderes especiais para outorgar e/ou substabelecer, no todo ou em parte, os poderes listados neste instrumento, para nova pessoa, que passara a ser OUTORGADO/SUBSTABELECIDO da empresa OUTORGANTE, sendo conferido ao novo OUTORGADO os poderes especiais aqui estabelecidos. Podendo a mesma SUBSCREVER esta procuração em parte ou totalmente.

VALIDADE: Este instrumento terá a validade de 02 (dois) anos.

Olinda/PE, 29 de setembro de 2021



Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação - EIRELI - ME

CNPJ N.º 21.550.873/0001-48

MICHEL PHILIPPE HABERLI

CPF N.º 062.217.274-30



ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA LEITE:09453406481
Assinado de forma digital por ESTELA GEISA CARVALHO DE PAULA
LEITE:09453406481
Dados: 2022.02.18 11:02:40 -03'00'

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3038-1000
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro
Reconheço por semelhança a firma de
[0590767]-MICHEL PHILIPPE HABERLI
Em Test: da verdade. Recife 30/09/2021
[] Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
[] Anderson Christian Soares de Lima - Escrivão Autorizado
[] Cicere Patrícia de Silva - Escrivão Autorizado
[] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86
FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,09 - ISS(5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº 0074005 XLY09202101 02836
Consulta A autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78541802224131549860>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78541802224131549860-1
Data: 18/02/2022 11:06:57
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22469-0WL0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 12:25:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 14:23:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78541802224131549860-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbdf4a7a66e82c7dc42d457a9c6764bd8f9d8cc7d900235669821cb644d26a503ee10c739cdf8dc87928d3a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2022.000006562585-42**Data de Emissão:** 10/10/2022**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE N. 1710, -, CASA CAIADA, OLINDA - PE, CEP: 53040000**CNPJ:** 21.550.873/0001-48

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/01/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.550.873/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WELTSOLUTIONS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE	NÚMERO 1710	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 53.130-545	BAIRRO/DISTRITO CASA CAIADA	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@WELTSOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (81) 3721-9717
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **15:35:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA


CNPJ:	21.550.873/0001-48
NOME EMPRESARIAL:	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MICHEL PHILIPPE HABERLI
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2022 às 15:36 (data e hora de Brasília).

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SECRETARIA DA FAZENDA D.A.M. - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL				C.I.M. - 2022 CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL											
INSCRIÇÃO MERCANTIL:		CNPJ / CPF:		COMPETÊNCIA:		INÍCIO ATIVIDADE:		TRIBUTAÇÃO		TRIBUTOS					
098.086-2		21.550.873/0001-48		SEGUNDA/2022		DEZ/2019		PUBLICIDADE		REGIME		VALOR			
NOME / RAZÃO SOCIAL:				WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA				ESTABELECIMENTOS:		VEICULO INTERIOR:		T.S.S.:			
NOME FANTASIA:				WELTSOLUTIONS PORTE ME				VEICULO EXTERIOR:		ARTE/OFÍCIO (M2):		T.L.F.:			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:				AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 1710, CASA CAIADA, OLINDA/PE				TERCEIROS (QTD):		OUTROS (M2):		MÁQUINAS E AFINS:			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:								MÁQ E AFINS		TLF (ÁREA)		PUBLICIDADE:			
INSCRIÇÃO IMOBILIAR:				NATUREZA JURÍDICA:				QUANTIDADE:		QTD .DA ÁREA:		VIG. SANITÁRIA:			
1105003701020500040				EIRELI ME				243.00		243.00		INCIDE			
								ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):		TX. EXPEDIENTE:		INCIDE			
								J62031000		INCIDE		10,95			
								NOSSO NÚMERO:		20220257204-0		TRIBUTOS		773,36	
								DATA DE VENCIMENTO:		31/08/2022		ACRÉSCIMOS			
												TOTAL		773,36	
** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/08/2022 **															
ATENÇÃO: DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/03/2023, SOMENTE SE AUTENTICADO															

25/08/2022 14:08

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

G3312514030321901
25/08/2022 14:08:4525/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:08:45
183601836 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: WELTSOLUTIONS EIRELI ME
AGÊNCIA: 1836-8 CONTA: 138.724-3

ITAU UNIBANCO S.A.

34191092062572043087245499910003890940000077336

BENEFICIÁRIO:

OLINDA PREFEITURA ARRECADAÇÃO

NOME FANTASIA:

OLINDA PREFEITURA ARRECADAÇÃO

CNPJ: 10.404.184/0001-09

BENEFICIÁRIO FINAL:

OLINDA PREFEITURA ARRECADAÇÃO

CNPJ: 10.404.184/0001-09

PAGADOR:

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNO

CNPJ: 21.550.873/0001-48

NR. DOCUMENTO	82.401
DATA DE VENCIMENTO	31/08/2022
DATA DO PAGAMENTO	24/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO	773,36
VALOR COBRADO	773,36

NR. AUTENTICAÇÃO E.AF5.9F2.EA2.7BC.2ED

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Alvará

Data de emissão: 27/04/2022

Validade 27/04/2023

Número do Processo: PEP2200298635

Razão Social: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI



Alvará de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de Olinda

CNPJ: 10.404.184/0001-09 Endereço: Estrada do Bonsucesso, 306, – Bonsucesso, – CEP: 53240-150

Número da Inscrição Municipal	Inscrição Imobiliária	Número da Inscrição Estadual
098.086-2	11406534	
Data do Início da Atividade	CNPJ da Empresa	
29/11/2019	21.550.873/0001-48	
Nome da Empresa		
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		
Endereço da Empresa		
AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1710 – CASA CAIADA – CEP: 53130545		
Atividade Econômica Principal		
6202300 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS		
Atividades Secundárias		
4651601 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
6201502 – WEB DESIGN		
6203100 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS		
6204000 – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
6311900 – TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET		
6319400 – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET		
8599603 – TREINAMENTO EM INFORMÁTICA		
9512600 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
Este Alvará só tem validade com a apresentação do DAM (CIM) quitado; Manter o alvará de localização e funcionamento em local visível à Fiscalização		

Sr. Rodrigo Leite Cardoso Santos – Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental

Observação

O Requerente anexou o Atestado de Regularidade do Bombeiro (AR), protocolo 2010020096873 com validade até 16/02/2024;

página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78540308229891530095>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78540308229891530095-1
Data: 03/08/2022 17:35:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI26450-27TR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 17:46:14 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Azevêdo Bastos - O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Alvará

Data de emissão: 27/04/2022

Validade 27/04/2023

Número do Processo: PEP2200298635

Razão Social: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

Este Alvará só terá validade com o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
Este Alvará só permite o funcionamento do estabelecimento no local como Endereço Fiscal, vetado o seu uso como comercial ou industrial de qualquer natureza;
No local não poderá ter, atendimento ao público e o endereço será utilizado apenas para contato telefônico e correspondência;
Este alvará poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade;
Art. 176 da LEI COMPLEMENTAR nº 013/2002. Parágrafo Único – A licença não será renovada caso fique demonstrado que a atividade mostrasse prejudicial à saúde, segurança, silêncio e bem estar públicos.
A adequação para implementação do uso/atividade no local será objeto de análise quando da renovação deste alvará. Caso não se enquadre nas exigências legais, será cancelado.

Área do Estabelecimento: 243,00m2

Nº Processo Licenciamento: PEP2200298635

NÃO POSSUI PUBLICIDADE

ESTELA GEISA
CARVALHO DE
PAULA

LEITE:09453406481

Assinado de forma
digital por ESTELA
GEISA CARVALHO DE
PAULA
LEITE:09453406481



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78540308229891530095-2
Data: 03/08/2022 17:35:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI26451-57WA;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 08:31:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78540308229891530095-1 a 78540308229891530095-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb7316428064cb4e2d5b72bda0e94a48c7356efd81e22f61b26bfc1a30efae8c380f3a0046ad4c1bafc4ef04e41e755f28368



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Certidão nº: 22676534/2022

Expedição: 18/07/2022, às 13:16:48

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.550.873/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CNPJ: 21.550.873/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:08 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **60F3.9410.0BC9.DDC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 124.984

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

C.N.P.J.: 21.550.873/0001-48

Inscrição no CMC: 098.086-2

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 14 de NOVEMBRO de 2022

Código de Validação: ZXEK72619

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 26600101390	CNPJ 21.550.873/0001-48	Arquivamento do ato Constitutivo 29/11/2019	Início da atividade 29/11/2019
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1710, CASA CAIADA, OLINDA, PE - CEP: 53130545			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS R\$ Capital integralizado: 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
MICHEL PHILIPPE HABERLI 062.217.274-30	AR / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/11/2019	Número 20198065213	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

228238080

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600101390	21.550.873/0001-48	29/11/2019	29/11/2019
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1710, CASA CAIADA, OLINDA, PE - CEP: 53130545			

RECIFE - PE, 10 de Novembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228238080

página: 2/2





CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0798.E08F.80CB.2002
Certidão gerada em 10/11/2022 18:08:45

PROTOCOLO SIARCO 22/963111-8

Página:001

Nome Empresarial WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

NIRE 26.6.0010139-0

CNPJ 21.550.873/0001-48

Endereço AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE

Número 1710

Complemento

Bairro CASA CAIADA

CEP 53.130-545

Município OLINDA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 99.800,00

CONFORME DOCUMENTO ARQUIVADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA E ENCONTRA -SE ATIVA E REGULAR PERANTE ESTE ÓRGÃO.

Recife, 10 de novembro de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0798.E08F.80CB.2002
Certidão gerada em 10/11/2022 18:08:45

PROTOCOLO SIARCO 22/963111-8

Página:002

Nome Empresarial WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

NIRE 26.6.0010139-0

CNPJ 21.550.873/0001-48

Endereço AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE

Número 1710

Complemento

Bairro CASA CAIADA

CEP 53.130-545

Município OLINDA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 99.800,00

Objeto Social :

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Recife, 10 de novembro de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0798.E08F.80CB.2002
Certidão gerada em 10/11/2022 18:08:45

PROTOCOLO SIARCO 22/963111-8

Página:003

Nome Empresarial WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

NIRE 26.6.0010139-0

CNPJ 21.550.873/0001-48

Endereço AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE **Número** 1710

Complemento

Bairro CASA CAIADA **CEP** 53.130-545

Município OLINDA **UF** PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 99.800,00

QUADRO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Condição	Período
------------------	-------------------------------	----------	---------

062.217.274-30 - MICHEL PHILIPPE HABERLI

ADMINISTRADOR

ENTRADA - 12/02/2016

Recife, 10 de novembro de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0798.E08F.80CB.2002
Certidão gerada em 10/11/2022 18:08:45

PROTOCOLO SIARCO 22/963111-8

Página:004

Nome Empresarial WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

NIRE 26.6.0010139-0

CNPJ 21.550.873/0001-48

Endereço AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE

Número 1710

Complemento

Bairro CASA CAIADA

CEP 53.130-545

Município OLINDA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 99.800,00

QUADRO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ANTERIORES)

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Condição	Período
------------------	-------------------------------	----------	---------

Recife, 10 de novembro de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0798.E08F.80CB.2002
Certidão gerada em 10/11/2022 18:08:45

PROTOCOLO SIARCO 22/963111-8

Página:005

Nome Empresarial WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

NIRE 26.6.0010139-0

CNPJ 21.550.873/0001-48

Endereço AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE

Número 1710

Complemento

Bairro CASA CAIADA

CEP 53.130-545

Município OLINDA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 99.800,00

HISTÓRICO DE LIVROS

Autenticação	Data	Tipo de Livro	Ordem	Qtd.Folhas
--------------	------	---------------	-------	------------

NÃO EXISTE LIVRO REGISTRADO

Recife, 10 de novembro de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0798.E08F.80CB.2002
Certidão gerada em 10/11/2022 18:08:45

PROTOCOLO SIARCO 22/963111-8

Página:006

Nome Empresarial WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

NIRE 26.6.0010139-0

CNPJ 21.550.873/0001-48

Endereço AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE

Número 1710

Complemento

Bairro CASA CAIADA

CEP 53.130-545

Município OLINDA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 99.800,00

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE	CNPJ	Constituição	Tipo Filial
------	------	--------------	-------------

Recife, 10 de novembro de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0798.E08F.80CB.2002
Certidão gerada em 10/11/2022 18:08:45

PROTOCOLO SIARCO 22/963111-8

Página:007

Nome Empresarial WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

NIRE 26.6.0010139-0

CNPJ 21.550.873/0001-48

Endereço AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE

Número 1710

Complemento

Bairro CASA CAIADA

CEP 53.130-545

Município OLINDA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 99.800,00

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
080	26103520955	11/12/2014	INSCRIÇÃO
315	20148207634	11/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20159992508	22/01/2015	BALANCO PUBLICADO
046	20169946673	12/02/2016	TRANSFORMACAO
046	26600101390	12/02/2016	TRANSFORMACAO
038	20169379957	10/03/2016	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
021	20169379957	10/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20169379914	10/03/2016	PROCURACAO
039	20198065213	29/11/2019	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Recife, 10 de novembro de 2022


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.550.873/0001-48

Razão Social: WELTSOLUTIONS SUP EM TECN INFORM EIRELI

Endereço: AV YOJIRO TAKAOKA 4384 SALA 701 CJ 5441 / ALPHAVILLE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06541-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903080722986137

Informação obtida em 21/11/2022 14:21:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2022.000007693581-78

Razão Social: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**Nome Fantasia: **WELTSOLUTIONS**Endereço: **AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1710, -****CASA CAIADA, OLINDA - PE****53.040-000**CACEPE: **0604639-88**CNPJ/MF: **21.550.873/0001-48**Regime de Recolhimento: **NORMAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**6201-5/02 - WEB DESIGN****6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS****6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS****6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO****6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET****6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET****8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA****9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **11/12/2014**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **04/11/2022**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/11/2022 13h34min

Data de Validade: 04/12/2022

Nº da Certidão: 01278293/2022

Nº da Autenticidade: 87.HK.4E.7T.AV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECMOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Inscrição Estadual: 060463988

Endereço Residencial:

AV. GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 1710

Compl:

Bairro: **CASA CAIADA**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.550.873/0001-48**
Razão Social: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1710 - CASA CAIADA -
Olinda / Pernambuco**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2022 16:40:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**
CNPJ: **21.550.873/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.216.149,02	R\$ 3.414.323,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.212.009,48	R\$ 3.410.997,35
DISPONÍVEL		R\$ 375.086,47	R\$ 604.647,61
CAIXA		R\$ 303.710,08	R\$ 8.891,53
CAIXA GERAL		R\$ 303.710,08	R\$ 8.891,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL AG 1836-8 CC 138724-3		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRADESCO AG 6312 3204-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 71.375,39	R\$ 595.755,08
APLICACÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 68.779,88	R\$ 593.474,64
INVESTIMENTO FÁCIL BANCO BRADESCO		R\$ 2.459,53	R\$ 2.144,46
APLICAÇÕES EM PAPÉIS		R\$ 135,98	R\$ 135,98
CLIENTES		R\$ 1.499.033,40	R\$ 1.426.320,72
CLIENTES		R\$ 1.499.033,40	R\$ 1.426.320,72
ARQUIVO NACIONAL		R\$ 897.182,98	R\$ 0,00
BANCO DA AMAZONIA SA		R\$ 0,00	R\$ 3.089,26
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		R\$ 30.417,00	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D		R\$ 22.553,75	R\$ 0,00
COMPANHIA MARANHENSE DE GAS - GASMAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTENARIO PARANAENSE - CISAMUSEP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 45.240,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCITO - DECEX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DURATEX S.A.		R\$ 0,00	R\$ 19.405,70
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANALISE DE DADOS SEADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS JURIDICO E DE REAPARELHAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANA DOS CARAJAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA		R\$ 0,00	R\$ 51.215,89
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS		R\$ 0,00	R\$ 9.083,85
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R\$ 0,00	R\$ 31.050,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		R\$ 181.650,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TERESOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PODER JUDICIARIO DO ESTADOD DO ESPIRITO SANTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA		R\$ 0,00	R\$ 17.955,00
SANTA CATARINA TRIBUNAL DE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		R\$ 86.665,60	R\$ 0,00
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC-ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 3.682,99
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A REGIÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 8.744,65
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 9.528,18	R\$ 957.843,76
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA - CADE		R\$ 47.135,11	R\$ 47.135,11
IPAMV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GLORINHA		R\$ 909,93	R\$ 909,93
SECRETARIA DE GOVERNANCA E GESTAO ESTRATEGICA		R\$ 141.900,00	R\$ 141.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		R\$ 0,00	R\$ 2.751,29
SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS-SEMAE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 72.221,65	R\$ 72.221,65
CAUÇÕES A RECEBER		R\$ 8.869,20	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4 REGIAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MURIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN PASSO FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEFAZ - PROFISCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAPARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL-SANEAR		R\$ 0,00	R\$ 10.215,00
SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS - SEMAE		R\$ 0,00	R\$ 1.482,44
MUNICIPIO DE PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 2.394,20
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 326.452,21	R\$ 398.019,22
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 326.452,21	R\$ 398.019,22
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 86.016,37	R\$ 75.237,40
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 41,82	R\$ 8.171,08
INSS A COMPENSAR		R\$ 2.628,74	R\$ 2.628,74
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 31.032,98	R\$ 85.961,04
PIS A RECUPERAR		R\$ 6.726,77	R\$ 18.650,36
ISS A RECUPERAR		R\$ 4.249,92	R\$ 11.614,99
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 143.149,30	R\$ 143.149,30
CSLL A COMPENSAR		R\$ 52.606,31	R\$ 52.606,31
ESTOQUE		R\$ 11.437,40	R\$ 982.009,80
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 11.437,40	R\$ 982.009,80
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 11.437,40	R\$ 982.009,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.139,54	R\$ 3.326,30
IMOBILIZADO		R\$ 4.139,54	R\$ 3.326,30
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 8.147,64	R\$ 8.147,64
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.147,64	R\$ 8.147,64
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (4.008,10)	R\$ (4.821,34)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (4.008,10)	R\$ (4.821,34)
PASSIVO		R\$ 2.216.149,02	R\$ 3.414.323,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.132.065,36	R\$ 2.139.228,36
FORNECEDORES		R\$ 1.094.995,57	R\$ 2.102.906,31
DEK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 3.830,98	R\$ 3.830,98
FORNECEDORES		R\$ 1.091.164,59	R\$ 1.704.655,37
ACORP DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 28.570,00	R\$ 248.269,57
ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA		R\$ 41.762,09	R\$ 82.836,31
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 135,00
CERTIGOV CERTIFICADORA E TREINAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEILSON FREIRE VARELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 258,00
G & G AUTOMACAO PARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERSON RODRIGUES GOMES FILHO 06256521420		R\$ 0,00	R\$ 3.969,40
INFINIIT SOLUCOES INTELIGENTES EM TI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 105.194,52	R\$ 1.079.631,50
IWI COWORKING E ESCRITORIOS COMPARTILHADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATTINE CONSULT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M3CORP SOLUCOES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 101.213,06
PIRAINK INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA		R\$ 144.833,50	R\$ 0,00
SERCOMPE COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 770.405,15	R\$ 187.943,20
SERASA S.A		R\$ 399,33	R\$ 399,33
SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SND DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 394.419,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 29.016,92	R\$ 31.125,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 29.016,92	R\$ 31.125,53
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.015,56
ISS A RECOLHER		R\$ 27.508,09	R\$ 21.717,60
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 291,83	R\$ 771,72
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 200,85
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 102,76	R\$ 129,53
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 477,05	R\$ 600,74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		R\$ 158,85	R\$ 200,05
OONTRIBUIÇÂP ASSISTENCIAL		R\$ 80,00	R\$ 80,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 173,34	R\$ 173,34
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A RECOLHER		R\$ 225,00	R\$ 236,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.052,87	R\$ 5.196,52
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.558,32	R\$ 2.556,26
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.558,32	R\$ 2.556,26
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 6.494,55	R\$ 2.640,26
INSS A RECOLHER		R\$ 6.211,63	R\$ 1.998,87
FGTS A RECOLHER		R\$ 282,92	R\$ 641,39
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.084.083,66	R\$ 1.275.095,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.065.968,43	R\$ 1.065.968,43
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.046.888,43	R\$ 1.046.888,43
RESERVA LEGAL		R\$ 19.080,00	R\$ 19.080,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (77.284,77)	R\$ 113.726,86
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (77.284,77)	R\$ 113.726,86
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.398.309,02	R\$ 1.863.755,98
(-) LUCROS DO EXERCICIO		R\$ (767.383,13)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ 94.337,06	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (802.547,72)	R\$ (1.750.029,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.3C.92.C0.66.11.2C.77.78.77.47.15.88.3B.3B.78.51.7F.B4.40-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.852.933,69	R\$ 4.710.510,69
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 84.458,90
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.852.933,69	R\$ 4.626.051,79
(-) DEDUÇÕES		R\$ (320.945,13)	R\$ (535.507,69)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (7.264,31)
(-) (-) ISS		R\$ (57.048,78)	R\$ (92.521,13)
(-) (-) COFINS		R\$ (216.822,96)	R\$ (357.998,83)
(-) (-) PIS		R\$ (47.073,39)	R\$ (77.723,42)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.531.988,56	R\$ 4.175.003,00
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (1.101.161,32)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.101.161,32)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.531.988,56	R\$ 3.073.841,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.190.740,55)	R\$ (2.211.356,87)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (960,64)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (835,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.189.779,91)	R\$ (2.211.356,87)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (5.700,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (100,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (345,60)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (125,00)	R\$ (1.358,54)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (785,01)	R\$ (571,69)
(-) SEGUROS		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (87.283,48)	R\$ (61.307,67)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.748,63)	R\$ (5.434,10)
(-) FÉRIAS		R\$ (14.008,12)	R\$ (3.630,43)
(-) INSS		R\$ (26.682,15)	R\$ (18.140,55)
(-) FGTS		R\$ (7.243,24)	R\$ (5.689,84)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (378,03)	R\$ (0,00)
(-) GRRF		R\$ (0,00)	R\$ (272,33)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (1.913,73)	R\$ (0,00)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.554,75)
(-) COFINS		R\$ (169,62)	R\$ (19.628,45)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (925,71)	R\$ (11.319,89)
(-) ALVARÁ		R\$ (0,00)	R\$ (796,08)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (643,02)	R\$ (32,55)
(-) CIM		R\$ (542,49)	R\$ (0,00)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.421,32)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (20,42)	R\$ (151,05)
(-) TELEFONE		R\$ (406,06)	R\$ (172,29)
(-) SEGUROS		R\$ (1.600,00)	R\$ (150,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (502,42)	R\$ (245,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (14.432,00)	R\$ (17.872,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.272.910,71)	R\$ (1.625.986,28)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (813,24)	R\$ (813,24)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (4.962,94)	R\$ (209,11)
(-) PROGRAMAS E SOFTWARES		R\$ (677.227,82)	R\$ (374.288,32)
(-) VIAGENS E DIARIA		R\$ (3.270,49)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM CARTAO		R\$ (11.608,74)	R\$ (22.574,37)
(-) LICITAÇÕES		R\$ (94,50)	R\$ (856,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.920,71)	R\$ (877,20)
(-) DESPESAS CARTORAIS		R\$ (79,05)	R\$ (376,11)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (24.060,34)	R\$ (5.923,20)
(-) TELEFONE		R\$ (934,85)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM TAXI		R\$ (25,68)	R\$ (151,91)
(-) EXAME OCUPACIONAL		R\$ (1.054,89)	R\$ (1.454,00)
(-) DESPESA COM GARANTIA		R\$ (580,00)	R\$ (207,90)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (6.288,62)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.097,90)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (3.949,89)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (9.056,47)	R\$ (658,63)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (8.758,21)	R\$ (0,04)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.541,54)	R\$ (5.195,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.426,47	R\$ 11.632,21
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 340,26	R\$ 4.314,64
JUROS		R\$ 1.073,04	R\$ 1.170,84
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 13,17	R\$ 6.146,73
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.226,34
BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.226,34
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 342.674,48	R\$ 875.343,36
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 342.674,48	R\$ 875.343,36
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (118.325,79)	R\$ (184.331,73)
(-) IRPJ S/LUCRO		R\$ (82.789,92)	R\$ (129.185,10)
(-) CSLL SOBRE O LUCRO		R\$ (35.535,87)	R\$ (55.146,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 224.348,69	R\$ 691.011,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.3C.92.C0.66.11.2C.77.78.77.47.15.88.3B.3B.78.51.7F.B4.40-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26600101390	CNPJ 21.550.873/0001-48	
NOME EMPRESARIAL WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.3C.92.C0.66.11.2C.77.78.77.47.15.88.3B.3B.78.51.7F.B4.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	70497788420	MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY:704977884 20	865061697558394478 3	20/07/2021 a 20/07/2022	Não
Procurador	70497788420	MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY:704977884 20	865061697558394478 3	20/07/2021 a 20/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.3C.92.C0.66.11.2C.77.78.77.47.15.8
8.3B.3B.78.51.7F.B4.40-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2022 às 18:33:06

B8.AA.85.C0.4A.72.28.9D
F4.E8.C5.35.4F.3C.92.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.550.873/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
NIRE	26600101390
CNPJ	21.550.873/0001-48
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	OLINDA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/06/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9544

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9544
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.3C.92.C0.66.11.2C.77.78.77.47.15.88.3B.3B.78.51.7F.B4.40-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.410.997,35 + 0,00	1,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.139.228,36 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.410.997,35	1,59
	Passivo Circulante	2.139.228,36	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.410.997,35 - 2.139.228,36	1,00
	Patrimônio Líquido	1.275.095,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.414.323,65	1,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.139.228,36 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.139.228,36 + 0,00	0,63
	Passivo Total	3.414.323,65	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.139.228,36 + 0,00	0,63
	Ativo	3.414.323,65	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	410.149,69	0,09
	Receitas de Vendas	4.710.510,69	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	691.011,63	0,54
	Patrimônio Líquido	1.275.095,29	

MICHEL PHILIPPE HABERLI
TITULAR
CPF: 062.217.274-30


MICHEL JEAN PINHEIRO WANDERLEY
Reg. no CRC - PE sob o No. PE01611607
CPF: 704.977.884-20



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/12/2022 13h29min

Data de Validade: 31/12/2022

Nº da Certidão: 01302984/2022

Nº da Autenticidade: 5K.B9.OP.AH.M4

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECMOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Inscrição Estadual: 060463988

Endereço Residencial:

Compl:

AV. GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 1710

Cidade: Olinda/PE

Bairro: CASA CAIADA

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/12/2022 13h33min

Data de Validade: 31/12/2022

Nº da Certidão: 01302985/2022

Nº da Autenticidade: TG.30.BC.IV.2E

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECMOLOGIA DA
INFORMAÇÃO EIRELI**

CNPJ: 21.550.873/0001-48

Inscrição Estadual: 060463988

Endereço Residencial:

Compl:

AV. GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 1710

Cidade: Olinda/PE

Bairro: CASA CAIADA

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 41.080.722/0002-61, situada à Rua Senador José Henrique nº 224, Ilha do Leite, Recife/PE, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa MP HABERLI TECNOLOGIA ME, CNPJ: 21.550.873/0001-48, estabelecida à Rua João Teixeira Nº 441 - Estância – Recife/PE – CEP 50.771-400. , forneceu, instalou e prestou suporte nos itens abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LICENÇAS MICROSOFT OFFICE 365	UNIDADE	55

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Recife, 23 de Julho de 2015.



Nome JOANES EPIFANIO
Cargo GERENTE TI
CPF 660.494.234-15



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRINÂNGULO MINEIRO, CNPJ nº 25.437.484/0002-42, estabelecido à Av. Getúlio Guarita, nº 130, Nossa Senhora de Abadia, Uberaba/MG, CEP 38.025-440, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME, CNPJ: 21.550.873/0001-48, estabelecida à Rua João Teixeira, 441, Lj. 11 – Jiquiá – Recife/PE – CEP. 50.771-400, forneceu, instalou e prestou suporte nos itens abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAL OPEN – Academic para Servidores Windows (Por Device) R18-04271	UND	04
CAL OPEN Academic para Servidores Windows (Por User) R18-04273	UND	300
CAL OPEN Academic para Windows Remote Desktop 6VC-02060	UND	04

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2016.

Freud Antonio Martinelli Gomes
SIAPE 01029996

Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
SGPTI/HC UFTM – Filial EBSERH



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRINÂNGULO MINEIRO, CNPJ nº 25.437.484/0002-42, estabelecido à Av. Getúlio Guarita, nº 130, Nossa Senhora de Abadia, Uberaba/MG, CEP 38.025-440, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME, CNPJ: 21.550.873/0001-48, estabelecida à Rua João Teixeira, 441, Lj. 11 – Jiquiá – Recife/PE – CEP. 50.771-400, forneceu, instalou e prestou suporte nos itens abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAL OPEN – Academic para Servidores Windows (Por Device) R18-04271	UND	04
CAL OPEN Academic para Servidores Windows (Por User) R18-04273	UND	300
CAL OPEN Academic para Windows Remote Desktop 6VC-02060	UND	04

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2016.

Freud Antonio Martinelli Gomes
SIAPE 01029996

Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
SGPT/HC UFTM – Filial EBSEH

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2022 – PGJ/MA

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.550.873/0001-48 , que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Olinda, 06 de dezembro de 2022.



Estela Geisa Carvalho de Paula Leite

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Representante Legal

RG: 7.864.708 SDS/PE

CPF: 094.534.064-81